



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



DESPACHO

Viçosa do Ceará-CE, 19 de agosto de 2024.

Ao Agente de Contratação Municipal,
Sr. Agente de Contratação,

Pregão Eletrônico nº PE02/2024-SEMAGRI.

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, § 2º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento da Agente de Contratação do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não conhecimento do recurso da licitante TOPCOM – COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pela ausência dos requisitos de admissibilidade. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº PE02/2024-SEMAGRI, objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS (RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA) PARA AUXÍLIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE - CONVÊNIO 944228/2023.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

ANTONIO JOSE SOUSA Assinado de forma digital
DE por ANTONIO JOSE SOUSA
MORAIS:78917883320 DE MORAIS:78917883320

Antônio José Sousa de Moraes
Secretário Municipal de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente